

Florianópolis, 24/02/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878772093122**, registrado na matrícula(s) nº(s). **59133**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), gñexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO, CPF: 112.910.297-10**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 245.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

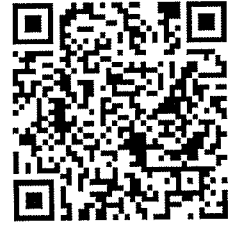
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXSGP-TJV4U-BSUDL-XXTRW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LXSGP-TJV4U-BSUDL-XXTRW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878772093122 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 28/08/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 59133, neste cartório, o imóvel situado à Rodovia BR 101 - Norte, nº 4224, Apartamento 201, Bloco 79, Distrito Industrial, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-390, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO CPF: ***.910.297-**, residente(s) à ROD BR-101 KM 77, 0 - BL.79 AP201 - JARDINS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.426,11, posicionada até 01/02/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

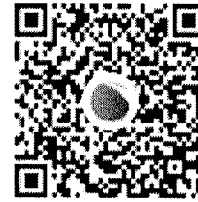
Editora e Jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878772093122 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 28/08/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 59133, neste cartório, o imóvel situado à Rodovia BR 101 - Norte, nº 4224, Apartamento 201, Bloco 79, Distrito Industrial, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-390, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO CPF: ***.910.297-**, residente(s) à ROD BR-101 KM 77, 0 - BL.79 AP201 - JARDINS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.426,11, posicionada até 01/02/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Púrrri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registroidemoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878772093122 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 28/08/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 59133, neste cartório, o imóvel situado à Rodovia BR 101 - Norte, nº 4224, Apartamento 201, Bloco 79, Distrito Industrial, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-390, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO CPF: ***.910.297-**, residente(s) à ROD BR-101 KM 77, 0 - BL.79 AP201 - JARDINS. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.426,11, posicionada até 01/02/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95831

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230018376MOJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0059133-58
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230018108UYG	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0059133-58
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230018481POO	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0059133-58



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600953230017083IHP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 06 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	1.064,72
FDJ	R\$	297,56
FRMP	R\$	86,73
FCRCPN	R\$	99,19
ISS	R\$	53,24
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	1.603,17

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 59.133

Data de Abertura 19/09/2024

Ficha nº 1-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Um APARTAMENTO identificado sob o nº 201 do Bloco 79, com fração ideal de 0,06455%, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES GREEN PARK", situado na Rodovia BR 101-Norte, nº 4224, no Distrito Industrial, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-390, com área privativa: coberta de 45,51m², área de uso comum 5,18m², área real total de 50,69m², composto por sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro e dois quartos, com direito ao uso privativo de (01) uma vaga de estacionamento descoberta de nº 1174.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Inscrição Municipal: 5.0003.101.01.0158.1253.3 e Sequencial: 1088606.0.

PROPRIETÁRIA: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 28.090.722/0001-01, com sede na Avenida Afonso Pena, 1206, Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-265.

REGISTRO ANTERIOR: sendo adquirido através de Transferência De Imóvel Em Integralização De Contas em Participação, lavrada no Livro nº 101, às folhas 124/127V, em data de 31/01/2018, no Cartório Único de Maxaranguape, comarca de Extremoz/RN, figurando como TRANSMITENTE: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.180/0001-04. Registrada na matrícula nº 49.541 no R.03 em data de 07/02/2018, nesta serventia. Tendo sido registrada a Convenção de Condomínio, sob o nº 1.704 em data de 17/05/2021, no Livro "3" de Registro Auxiliar. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 94,55; FDJ: 30,20; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002757687); FCRCPN: R\$ 10,07; ISS: R\$ 4,73; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 145,05. **Protocolo nº 84.492 – datado de 06/09/2024.**

Selo Digital: RN202400953230048532GFK

Abertura de Matrícula:

 SAMARA IZIDRO DE MELO

R.1 – 59.133 (Compra e Venda – FGTS/PMCMV)

DATA: 19/09/2024.

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV) nº 8.7877.2093122-7 datado de 28/08/2024, o imóvel desta matrícula, pertencente à proprietária ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF nº 28.090.722/0001-01), supra qualificada, foi adquirido por RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO (C.I. RG nº 11291029710 - SSP/RN e CPF/MF nº 112.910.297-10), brasileiro, solteira, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, residente e domiciliada na Rua Pai Celestial, 937, Felipe Camarão em Natal/RN, CEP: 59.072-253; pelo preço de **R\$ 197.990,00** (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais), nos termos e condições do contrato. Avaliado o bem em **R\$ 197.990,00** (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 05/09/2024, no valor de R\$ 5.646,11 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme Certidão de Quitação nº 077.899, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06/09/2024, código controle: RIUR13304. Foram recolhidos – Emolumentos: R\$ 906,49; FDJ: R\$ 295,99; FRMP: R\$ 72,77 (guia nº 0000002757687); FCRCPN: R\$ 98,66; ISS: R\$ 45,33; FUNAF: R\$ 11,64. Total: R\$ 1.430,88. **Protocolo nº 84.492 – datado de 06/09/2024.**

Selo Digital: RN202400953230048490BDC

REGISTRADO POR:

 SAMARA IZIDRO DE MELO

R.2 – 59.133 (Alienação Fiduciária em Garantia – FGTS/PMCMV)

DATA: 19/09/2024.

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO, devidamente qualificada no R.01 supra, à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, de

Continua no verso

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/União; Valor dos recursos próprios: R\$ 48.237,30 (quarenta oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Valor Total da Dívida: R\$ 94.752,70 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 238.990,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,00% a.a., Efetiva: 4,0741% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 419,54 + Seguros: R\$ 40,08 = Total: R\$ 459,62 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/10/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 6.3 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos – Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 158,42; FRMP: R\$ 44,64 (guia nº 0000002757687); FCRCPN: R\$ 52,81; ISS: R\$ 24,63; FUNAF: R\$ 5,82. Total: R\$ 778,96. **Protocolo nº 84.492 – datado de 06/09/2024.** -----

Selo Digital: RN202400953230048580XWI.

REGISTRADO POR: _____



SAMARA IZIDRO DE MELO

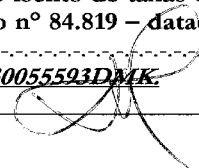
AV.3 – 59.133 (Transporte – Construção, Habite-se, RRT e ART)

DATA: 22/10/2024

Procedo a esta averbação para TRANSPORTAR para a presente matrícula a averbação de construção constante do assento AV.1786 da Matrícula nº 49.541, nos seguintes termos: a) **AV.1786 – 49.541 (Averbação de Construção Parcial)**, Conforme requerimento assinado por parte interessada, em data de 25/07/2024, instruído pela Certidão de Característica nº 438/2024, datada de 18/07/2024 e Alvará de Construção nº 165/2018, datado de 25/07/2018, procedo esta averbação para constar a **CONSTRUÇÃO PARCIAL** de um Residencial Multifamiliar, referente ao **MÓDULO 03**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES GREEN PARK**, de **14 Blocos**, de nºs **77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90**, cada um com **16** (dezesseis) **unidades**, totalizando **224** (duzentos e vinte e quatro) apartamentos, cada bloco composto por **04 pavimentos**, sendo **01 térreo e 03 superiores**, situados na Rodovia BR 101 Norte, 4224, Quadra Única, Lote Área Remembrada, Loteamento **“Industrial”**, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-390, contendo cada unidade os seguintes compartimentos: Vaga de Estacionamento, Sala, Cozinha, Quarto 01, Quarto 02, Banheiro Social e Área de Serviço, com área construída total de 11.445,18m²; b) **AV.1787 – 49.541 (Habite-se)**, procedo a averbação do Habite-se nº 438/2024, datado de 18/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN; c) **AV.1788 – 49.541 (ART/CREA-RN)**, Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CREA-RN nº RN20230597511 (Execução)**, assinado pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Lenilson Ligio da Trindade Júnior, (RNP nº 2121602046), registrada em 25/04/2023; d) **AV.1789 – 49.541 (RRT/CAU-BR)**, Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica – **RRT/CAU-BR nº 0000006087892 (Projeto)**, assinado pelo Responsável Técnico, Arquiteta e Urbanista, Maria de Las Nieves Acosta Garcia, (Registro Nacional nº 172907-1), registrada em 15/08/2024. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 84.819 – datado 23/09/2024, (Protocolo Anterior: 83.498, datado de 29/07/2024).** -----

Selo Digital: RN202410953230055593DMK.

ÁVERBADO POR: _____



VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

AV.4 – 59.133 (Notícia - Instituição de Condomínio Edilício)**DATA: 30/10/2024**

Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, celebrado em Natal/RN, aos 01 de Outubro de 2024, a proprietária **ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** (nos termos do Artigo 41 da Lei nº 14.195/2021), (CNPJ/MF nº 28.090.722/0001-01), supra qualificada, passa a integrar o “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES GREEN PARK**”, composto por 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades autônomas, situadas na Rodovia BR 101 Norte, 4224, Quadra Única, Lote Área Remembrada, Condomínio Residencial Mirantes Green Park, Loteamento “**Distrito Industrial**”, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-390, em conformidade com o Alvará de Construção – **165/2018**, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN, emitido em 25/07/2018, nos termos do assento **R.1793** da matrícula nº 49.541, datado de 30/10/2024. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, III, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 85.179 - datado de 07/10/2024. --**
Selo Digital: RN202410953230045320QRL

AVERBADO POR: _____ **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**

AV-5 – 59.133 (Cadastro Municipal)**DATA: 06/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 5.0003.101.01.0158.1254.1; e b) Sequencial nº 1088606.0**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.224, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3093478); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. **Pedido CEC nº 254546. Protocolo Intimação nº 87.538. Protocolo nº 95.831 - datado de 30/03/2026.**

Selo Digital: RN202600953230018108UYG

Averbado por: _____ **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

AV-6 – 59.133 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/02/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.224, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RITA DE CASSIA AZEVEDO DE ARAUJO** (C.I. RG nº 11291029710 - SSP/RN e CPF/MF nº 112.910.297-10), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.2093122-7** datado de **28/08/2024**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 238.990,00** (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 932,20; FDJ: R\$ 255,16; FRMP: R\$ 74,37 (guia nº 3093478); FCRCPN: R\$ 85,05; ISS: R\$ 46,61; e FUNAF: R\$ 1,15. **Pedido CEC nº 254546. Protocolo Intimação nº 87.538. Protocolo nº 95.831 - datado de 30/03/2026.**

Selo Digital: RN202600953230018481POO

Averbado por: _____ **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0059133-58**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 07/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230018636CLL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 50853	
Data da expedição: 07/04/2026	